



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

Rua Professora Dulce Cristi, 1.170 - Contato (44) 3453-8300

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

DECRETO Nº056/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: “Constitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, com o objetivo de apoiar a implantação e execução das ações do Plano de Desenvolvimento Rural.”

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES,
Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 08/2002,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, com o objetivo de apoiar a implantação e execução das ações do Plano de Desenvolvimento Rural de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, será composto por 11 (onze) membros, representantes de setores envolvidos na execução do Plano, conforme o disposto no Art. 161, parágrafo 1, 2 e 3 da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Ivaí, estado do Paraná, ficando assim constituído:

1. Representante da Prefeitura Municipal;

- Leandro Caroni

2. Representante do Departamento Municipal de Saúde

- Francisca Mara Furtado Silvino

3. Representante do Departamento Municipal de Agricultura

- Francismar Cesar Alda Sichinelli

4. Representante do Departamento Municipal da Educação

- Eliana Dandolini Felipe

5. Representante da Unidade Municipal da EMATER

- Ricardo Domingues

6. Representante de Instituições Financeiras

- Jhonanthan Siqueira Rossi

7. Representante dos Sindicatos e Entidades Patronais

- Fernando Cesar Torrezan

8. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e/ou Entidades Representativas

- Rafael Fernando Covilo

9. Representante de Associação de Vilas Rurais

- Enildo Bernardino da Silva

10. Representante de Associação de Produtores

- João Rael Filho





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

Rua Professora Dulce Cristi, 1.170 - Contato (44) 3453-8300

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

11. Representante de Entidade de Produtores de Leite

- Claudio Donizette de Souza

Artigo 3º - A finalidade e competência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) estão elencados na Lei nº. 08/2002.

Artigo 4º - O mandato dos membros do Conselho será de 01 (um) ano, cabendo recondução por mais um único mandato consecutivo nos termos do art. 5º, inciso III da Lei nº 08/2002.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data: 13/FEVEREIRO/2025

Edição nº: 1981 - Página: 04



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74DF-E03A-4F03-AE45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES (CPF 076.XXX.XXX-82) em 13/02/2025 16:39:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDINEI ROGERIO TRANCOSO (CPF 057.XXX.XXX-29) em 13/02/2025 17:07:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/74DF-E03A-4F03-AE45>